

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCOS VENICIUS GOMES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MORAES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILDA MARIA PAULA NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDNALDO SÉRGIO BASTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELÉM do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALTER BARBOSA DE SOUSA FILHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JACKSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIS SEBASTIÃO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WILSON BRANCO FILHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 2 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ DE FRANÇA SOLON do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEOVANI PESSOA AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ASNAN DA COSTA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCO ANTONIO JUCÁ DE GUAPINDAIA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARLENE MACEDO PAIVA DE

VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 5 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32173, de 6 de junho de 2012, que exonerou, a pedido, NICIAS LOPES RIBEIRO do cargo de Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos de Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LILIAN NASCIMENTO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REJANE SILVA FRANCO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 2 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HENRIQUE NEVES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISÂNGELA BARBOSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORIVALDO FERNANDES PINHEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUSANIE STEPHANIE THALITA SANTANA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL DE FIGUEIREDO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado